Análise dos investimentos da Sanepar – Reajustes tarifários (expressivos) não necessariamente resultam em maiores investimentos

Curitiba, 03 de novembro de 2020





Considerações sobre os investimentos, as tarifas e os indicadores econômico-financeiros da Sanepar

Investimentos Realizados

- O argumento utilizado nos últimos anos pelas sucessivas gestões da Sanepar era (e continua sendo) o de que, em função do congelamento das tarifas no período de 2005 a 2010, os investimentos realizados pela empresa na época eram tão baixos que em determinados momentos não cobriam nem mesmo a depreciação dos ativos.
- Como as tarifas estariam defasadas, deveriam ser recompostas para aumentar os investimentos com vistas à universalização dos serviços.
- Todavia, na prática a realidade parece ser outra, as tarifas aumentaram de modo expressivo nos últimos anos junto com os dividendos distribuídos para os acionistas, sem que os investimentos fossem ampliados na mesma velocidade e proporção.
- Em valores atualizados pelo IPCA/IBGE, os montantes despendidos entre 2011 e 2018 (R\$ 7,4 bilhões) são apenas 35% superiores ao investidos entre 2003 e 2010 (R\$ 5,4 bilhões), se comparado com o aumento da Receita Operacional Líquida (50,22%), do Lucro Líquido (71,26%) e dos Dividendos (164,11%).
- O valor investido entre 2003 e 2010 (R\$ 5,4 bilhões) era 6,2 vezes maior do que os dividendos distribuídos para os acionistas (R\$ 878,9 milhões), proporção que caiu quase pela metade para 3,2 vezes no período de 2011 a 2018 (R\$ 7,4 bilhões investidos em comparação com R\$ 2,3 bilhões em dividendos).
- Entre 2011 a 2019 (nove anos) a média anual de investimentos foi de R\$ 936 milhões, contra R\$ 681 milhões de 2003 a 2010 (oito anos) apenas 37,5% superior.
- Em alguns anos do período de 2003 a 2015 os investimentos realizados chegaram a ser duas a três vezes maiores do que Lucro Líquido auferido, relação que tem caído nos últimos anos, sendo que em 2019, os investimentos foram 4,90% menores do que o Lucro Líquido (R\$ 1,027 bilhão contra R\$ 1,080 bilhão).
- Observamos que tanto na comparação com o Lucro Líquido quanto em relação à
 Receita Operacional Líquida, o nível de investimentos tem caído, inclusive com
 indicadores abaixo dos verificados quando as tarifas da Sanepar estavam congeladas
 ou que sofriam reajustes não tão expressivos.



- Necessidade de ter acesso aos dados detalhados de investimentos da empresa, para poder fazer uma análise mais aprofundada dos dados.
- Além disso, observamos que o índice de cobertura da rede de esgoto subiu de 43,9% em 2002 para 62,1% em 2010, em 2019 passou para 74,2%, variações de 41,46% e 19,48% respectivamente. Ou seja, pelos próprios dados da Sanepar, é possível constatar que a rede de esgoto apresentou uma ampliação mais expressiva entre 2003 e 2010, demonstrando que a partir de 2011 houve uma desaceleração em sua expansão.

Distribuição de Dividendos para os Acionistas

- A partir de 2011 houve a alteração na política de distribuição de dividendos da Sanepar, elevando os proventos de 25% para 50% do Lucro Líquido Ajustado. Os acionistas ganharam de duas formas, não somente pelo aumento do percentual distribuído, mas também pelo aumento da lucratividade da empresa, impulsionada pelos reajustes tarifários.
- Entre 2011 e 2019 foi distribuído para os acionistas o montante de R\$ 2,7 bilhões em dividendos em valores atualizados. Em termos nominais os dividendos distribuídos aos acionistas apresentaram crescimento de 800% entre 2011 e 2019, nesta mesma comparação o Lucro Líquido cresceu 700%, passando de R\$ 135,5 milhões em 2010 para R\$ 1,080 bilhão em 2019.
- Ainda que detenha 60% das ações ordinárias da Sanepar, o governo do Estado do Paraná possui apenas três ações preferenciais e responde por 20% do capital total da companhia.
- Se a empresa tivesse distribuído "apenas" 25% do Lucro Líquido (mínimo legal) teria "economizado" R\$ 1,2 bilhão em valores atualizados, valor que equivale a um ano de investimentos.

Tarifas Praticadas

• A Tarifa Média Praticada (IN004) da Sanepar praticamente triplicou em nove anos, passando de R\$ 1,92/m3 para R\$ 5,40/m3, apresentando aumento de 182% entre 2011 e 2019, ou seja, está 2,8 vezes mais cara do que era em 2010. Neste mesmo período a inflação (IPCA/IBGE) teve variação de 66,47%, portanto, a tarifa teve um aumento real de 70%.



- Os dados do Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) indicam que entre 2011 e 2018 a Tarifa Média Praticada da Sanepar cresceu 158,60%, já as tarifas médias do setor de saneamento no país aumentaram 85,51%.
- Em 2010, a Tarifa Média Praticada da Sanepar era 13,08% menor do que a média nacional (R\$ 1,86/m3 contra R\$ 2,14/m3), já em 2019 estava 21,16% maior do que a média nacional (R\$ 4,81/m3 contra R\$ 3,97/m3).
- Os aumentos tarifários ocorridos entre 2011 e 2019 responderam por 93,68% do crescimento da Receita Operacional Direta da empresa que teve incremento de R\$ 3,5 bilhões no período, já que no mesmo período o volume faturado (água e esgoto) ou mesmo o número de ligações (água e esgoto) não apresentaram crescimento significativo (termos relativos), pelo contrário, inclusive tiveram aumentos inferiores aos verificado em períodos anteriores.
- Portanto, parece que literalmente os consumidores "pagaram a conta" da nova política de distribuição de dividendos para os acionistas.
- Os aumentos tarifários expressivos dos últimos anos comprometeram e muito o orçamento da população, reduzindo seu poder aquisitivo, principalmente dos mais pobres e carentes.



Considerações Finais

- Além dos ganhos obtidos com os reajustes tarifários que impulsionaram as receitas da empresa nos últimos anos, os custos e as despesas não cresceram na mesma magnitude, favorecendo o crescimento expressivo dos lucros. As Despesas com Pessoal, inclusive tiveram o seu custo relativo reduzido não somente em relação à Distribuição do Valor Adicionado (DVA), a Receita Operacional Líquida, mas também em comparação a totalidade dos Custos e Despesas Operacionais da empresa.
- Devemos destacar que as empresas estatais como são os casos de Sanepar e Copel, ainda que tenham parte relevante das suas ações negociadas em Bolsas de Valores, em que o Estado do Paraná continua sendo o maior acionista e também controlador, deveriam prezar não somente pela prestação de um serviço de qualidade, mas também buscar uma tarifa justa para os seus consumidores, seguindo os preceitos da modicidade tarifária, previstos na Lei Nacional de Saneamento (Lei nº 11.445 de 2007) e também na legislação que referendou o processo de Revisão Tarifária Periódica da Sanepar ocorrido em 2017.
- Infelizmente, a lógica desta política tarifária que gera receitas e lucros cada vez mais expressivos para Sanepar, é somente favorecer os acionistas que já receberam mais de R\$ 2,7 bilhões em dividendos nos últimos anos, em detrimento dos trabalhadores e dos consumidores da empresa.

DIEESE - ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANÁ

DIREÇÃO SINDICAL: André Luis Figel (SISMUC), Antônio Carlos da Silva (Sindipetro PR-SC), Célio das Neves (SINTRAFUCARB), Kelson Morais Matos (FETEC-PR), Pablo Sérgio Mereles Diaz (Sind. dos Bancários de Curitiba), Paula Zarth Padilha (Sindijor PR), Paulo Roberto dos Santos Pissinini Junior (Sind. dos Metalúrgicos da Grande Curitiba), Valter Fanini (Sind. dos Engenheiros do Paraná).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Fabiano Camargo da Silva – Economista e Técnico do DIEESE/PR

REVISÃO:

Sandro Silva – Economista e Supervisor Técnico do DIEESE/PR